



PORTARIA Nº 1882/2024

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Mães e Pais atípicos e Revoga a Portaria 1866/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a inclusão da profissional Aline Guerra Manssour Fraga CRF - 6675 no GTT;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1372ª Reunião de Diretoria, realizada em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Mães e Pais Atípicos do CRF-RJ:

- Carla Cristina Simões da Cunha de Oliveira - CRF-RJ nº 27523 (Coordenadora);
- Bianca Ferreira do Nascimento - CRF-RJ nº 18342 (Secretária);
- Aline Guerra Manssour Fraga – CRF-RJ nº 6675;
- Bianca de Oliveira Tobias - CRF-RJ nº 30544;
- Valéria Villas Boas Duarte - CRF-RJ nº 10367.

Artigo 2º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 1866/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício